



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Formiga**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228428 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião extraordinária do Conselho Acadêmico do  
IFMG Campus Formiga, realizada em 18 de outubro de  
2022.**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga do ano de 2022, sendo esta reunião virtual, realizada no dia 18 de outubro no ano de dois mil e vinte e dois, iniciada às nove horas, conforme convocação enviada em quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois pelo Diretor-Geral do Campus e presidente do Conselho Acadêmico, Washington Santos da Silva, conforme Portaria nº 35 de 09/03/2020 e inciso I do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico, anexo à Resolução nº 035 do Conselho Superior do IFMG, de 26/04/2012. Membros presentes: Washington Santos Silva, Mário Luiz Rodrigues Oliveira, Rinaldo Alves Oliveira, Giego Alves de Souza, Renata Lara Alves, Gláucio Ribeiro Silva, Mariana Guimarães dos Santos e a convidada Josiane da Silva Rosa (membro da CALTAE). A reunião foi iniciada com a presença de sete membros. Ao iniciar a reunião, o Diretor-Geral Washington Silva agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião que consistiu na Análise e Parecer do Conselho Acadêmico em relação às Licenças para Capacitação das servidoras: - Rinaldo Alves de Oliveira com período da licença: 26/10/2022 a 25/11/2022, Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana com período da Licença: 03/01/2023 a 03/03/2023, Joice Nara de Faria com período de licença: 01/11/2022 a 31/12/2022 e Josiane da Silva Rosa com período de licença: 10/01/2023 a 09/04/2023. A documentação referente a cada processo de solicitação de licença foi enviada aos membros do Conselho Acadêmico em anexo ao e-mail de convocação para a reunião de hoje, onde consta o conteúdo programático do curso escolhido que deve estar no PDP - Planejamento de Desenvolvimento de Pessoas e setor de atuação/cargo do servidor; ata de reunião do setor e Parecer e Ata da comissão CALTAE, cumprindo a legislação vigente. O presidente registrou que não considera necessário passar pelo Conselho questões meramente administrativas como os processos de Licença Capacitação, mas como é exigência regulamentada, apresenta a questão em pauta. Sr Washington passou a palavra para a servidora Josiane que é membro da CALTAE que esclareceu aos presentes que recentemente o campus conseguiu por meio do processo SEI nº 23211.001102/2022-86 a autorização do Reitor do IFMG para estender o percentual de vagas de licença capacitação de servidores TAEs do campus Formiga de 2% para 5%, passando o campus a ter 3 vagas para essa modalidade. A resolução previa um percentual abaixo do autorizado pelo Decreto 9991/2019 e a comissão de afastamento de TAEs do campus pleiteou junto a reitoria que o percentual previsto em nosso edital específico pudesse ser igual ao permitido no Decreto por entender que temos condições de nos organizarmos internamente para evitar prejuízos na prestação de serviços no campus e possibilitar maior número de usufrutos de licenças capacitação pelo quadro de pessoal TAE, atendendo a necessidades de aperfeiçoamento previstas no PDP do IFMG. O Reitor autorizou e houve retificação no edital 03/2022 aumentando o número de vagas para que 3 servidores possam licenciar-se simultaneamente para capacitação. Diante disso, a comissão CALTAE apresenta os quatro processos para apreciação do conselho acadêmico, sendo que todos os processos seguiram as regras do edital de normas gerais e edital específico, os PDP 2022 e 2023 foram atendidos conforme cada caso, pois a licença deve atender ao PDP vigente no momento do usufruto da licença, não haverá prejuízo as atividades dos setores envolvidos conforme ateste dos colegas de trabalho e da chefia imediata. Josiane informa que não participou da análise do processo requisitado por ela e do processo da servidora Poliana pois era servidora interessada, mas os demais membros da comissão Natália Ribeiro Corrêa, Zamanda Fonseca Coura Silva, Giego Alves de Souza e Davi Bernardes Rosa analisaram os processos, solicitaram providências para complementação dos mesmos e aprovaram a documentação. Apresentou a seguinte retificação do processo da servidora Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana, cujo período autorizado para licença capacitação foi fixado

de 03 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023 e não 03 de janeiro de 2023 a 03 de março de 2023, tendo em vista que a licença deve ser contada em dias e no caso a servidora já havia usufruído 32 dias em outra oportunidade e a comissão deferiu apenas o restante dos dias a fim de completar 90 dias previstos na legislação. A complementação de processos é permitida quando o número de interessados é inferior ao número de vagas, ou seja, quando não há concorrentes. Nos processos apresentados foi observado que para o afastamento dos técnicos administrativos, cada setor definiu um Plano de Trabalho de forma a manter o funcionamento normal do setor durante a Licença solicitada. Após a análise da documentação apresentada aos membros do Conselho, sr. Washington colocou em votação as solicitações de Licença capacitação dos servidores Rinaldo Alves de Oliveira, Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana, Joice Nara de Faria e Josiane da Silva Rosa. O conselheiro Rinaldo absteve-se da votação referente ao processo de Licença Capacitação que ele mesmo requisitou. Cada conselheiro manifestou verbalmente sua posição, sendo que os quatro processos apresentados foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e vinte minutos, com a presente ata assinada via SEI no processo 23211.002085/2022-02 e que será publicada no site do Campus Formiga, por Washington Santos da Silva, Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Formiga.

Formiga, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lara Alves, Membro do Conselho Acadêmico**, em 20/10/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Alves de Oliveira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 20/10/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Formiga**, em 20/10/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Guimaraes dos Santos, Professora**, em 20/10/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Rodrigues Oliveira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 20/10/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Ribeiro Silva, Membro do Conselho Acadêmico**, em 20/10/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giego Alves de Souza, Membro do Conselho Acadêmico**, em 21/10/2022, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1356227** e o código CRC **C322FDB7**.